



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

O Prefeito Municipal de Riachão das Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação no Processo Administrativo nº 49/2025, que instrui a Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer do Procurador Jurídico deste Município, objetivando a contratação da empresa **JURISDATA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, Cadastrada no CNPJ sob nº 32.659.955/0001-41, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1883, Sala 605, Cond. Aero Empresarial, Estrada do coco Lauro de Freitas-BA. O valor total dos serviços a ser prestados relativos ao exercício de 2025, pelo período de 12 (doze) meses, será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pagos mensalmente em 12 (doze) parcelas fixas de lixas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se.

Riachão das Neves, 06 de fevereiro de 2025.


Moab Nascimento de Santana
Prefeito Municipal de Riachão das Neves – BA